



DECRETO N° 010/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece Ponto facultativo para expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Sr^a **Mariza Fantoni de Matos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a quinta-feira, **25 de dezembro de 2025**, é feriado nacional de Natal;

CONSIDERANDO que o dia **01 de janeiro de 2026** é feriado nacional de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Vereadores de Tunas – RS, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 22 de dezembro de 2025.

Mariza Fantoni de Matos
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

